XP Inc. Anuncia Mudanças no Conselho de Administração

São Paulo, Brasil, 16 de outubro de 2026 – A XP Inc. (Nasdaq: XP) anunciou que o Sr. Martin Emiliano Escobari Lifchitz ("Escobari") comunicou ao Conselho de Administração (o "Conselho") sua renúncia ao cargo de membro do Conselho, com efeito a partir de 16 de outubro de 2026. A decisão é voluntária e não decorre de qualquer divergência com a Companhia, o Conselho ou a administração sobre assuntos relativos às operações, políticas ou práticas da Companhia. O Conselho agradece ao Sr. Escobari pelos anos de dedicação e deseja-lhe sucesso em seus próximos passos.

A Companhia informa também que o Conselho aprovou, por unanimidade e por meio de deliberação escrita, a nomeação do Sr. Rodrigo Kede Lima ("Rodrigo") como membro interino do Conselho, com efeito a partir de 16 de outubro de 2026, logo após a renúncia do Sr. Escobari se tornar efetiva. Rodrigo permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2027, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Rodrigo Kede Lima é Presidente da Microsoft Frontier Company. Desde que ingressou na Microsoft, em 2020, ocupou posições de liderança sênior, entre elas Presidente da Microsoft Ásia, Presidente de Enterprise das Américas e Presidente da Microsoft América Latina. Antes disso, dedicou mais de duas décadas à IBM, onde foi Presidente da IBM Brasil e da IBM América Latina, Vice-Presidente de Global Technology Services e Diretor Financeiro da IBM América Latina. Também presidiu a TOTVS e integrou os conselhos de administração da Suzano Papel e Celulose e da própria TOTVS. O Sr. Rodrigo é bacharel em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), possui MBA pelo Insper e concluiu o Advanced Management Program (AMP 192) na Harvard Business School.

O Conselho determinou que o Sr. Rodrigo se qualifica como diretor independente, nos termos das regras aplicáveis da Nasdaq Stock Market e da Regra 10A-3 do Securities Exchange Act de 1934.

Declarações Prospectivas

Este comunicado contém "declarações prospectivas" dentro do significado das disposições de "*safe harbor*" do *Private Securities Litigation Reform Act* de 1995. Estas declarações prospectivas são feitas a partir da data em que foram emitidas pela primeira vez e foram baseadas nas expectativas, estimativas, previsões e projeções atuais, assim como nas crenças e presunções da administração. Palavras como "esperar", "antecipar", "deve", "acreditar", "esperar", "apontar", "alvo", "projeto", "metas", "estimar", "potencial", "prever", "poderá", "irá", "poderá", "poderia", "poderia", "pretende", variações destes termos ou as expressões negativas destes termos e expressões similares são destinadas a identificar estas declarações. As declarações prospectivas estão sujeitas a uma série de riscos e incertezas, muitos dos quais envolvem fatores ou circunstâncias que estão além do controle da XP Inc. Os resultados reais da XP Inc. podem diferir materialmente daqueles declarados ou implícitos nas declarações prospectivas devido a vários fatores, incluindo, mas não limitados a: concorrência, mudança nos clientes, medidas regulatórias, uma mudança nas forças externas, entre outros fatores.

Disclaimer

Documentos em português são traduções livres. O investidor deve se basear nas versões em inglês dos documentos antes de tomar qualquer decisão de investimento. Em caso de eventuais divergências entre as versões português e inglês, a versão em inglês deve prevalecer.

Em caso de dúvidas, entre em contato:

E-mail RI: relacoes.investidores@xpi.com.br
Site RI: investors.xpinc.com